



CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

Casa Plínio Alves de Araújo

TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DO POVO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 493c6446-dc1d-42f8-9c10-5476d824e8ea

RESOLUÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2020

ITEM 28

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução do TCE 110/220, que não foram emitidas determinações e recomendações a Câmara Municipal de Amaraji nos últimos três anos (2018 a 2020) referentes a deliberações pelo TCE-PE.

Amaraji, 26 de MARÇO de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
PRESIDENTE